
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **artigo 54 da Lei Municipal nº.149**, e com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c os Art. 8º inciso I, 29 inciso I e 30 inciso II da Lei Municipal 149/2005 e considerando o falecimento da servidora municipal inativa;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte, a contar de 20 de março de 2020, ao Sr. MIGUEL ATANASIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 034.294.514-93, portadora do RG nº 3.095.427 – SSP/PE, beneficiário da ex-servidora inativa, Maria de Lourdes Silva, matrícula nº 43, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, faixa salarial “A”, falecida em 20 de agosto de 2019.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação com efeito retroativos a 20 de março de 2020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:DB48238E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2020. Edição 2566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>